



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DOS COORDENADOR/SUBCOORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS NEPOMUCENO

1 – INTRODUÇÃO:

Conforme comissão instaurada pela **PORTARIA ADMINISTRATIVA DCMNEP/DCNP CEFET-MG Nº15 de 10 DE NOVEMBRO DE 2025** estarão abertas as inscrições para Coordenador e Subcoordenador de Curso, gestão 01 de fevereiro/2026 – 31 de janeiro/2028, de acordo com os critérios e prazos previstos neste regulamento.

Serão eleitos:

01 (um)	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Administração
---------	--

2 – DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS (Calendário Anexo 1):

Divulgação do Regulamento das Eleições pela Comissão Eleitoral

Dia 24 de novembro de 2025.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Publicação da lista preliminar de eleitores

Até dia 28 de novembro de 2025.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Inscrição das chapas

De 01 a 05 de dezembro de 2025.

Local: e-mail do presidente da comissão (paulolima@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 23h59.

Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores

Até dia 03 de dezembro de 2025.

Local: e-mail do presidente da comissão (paulolima@cefetmg.br)

Horário: das 09h00 às 18h00.

Divulgação da lista definitiva de eleitores

Até dia 05 de dezembro de 2025.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Homologação das chapas inscritas

Dia 08 de dezembro de 2025.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: até às 18h00.

Campanha

De 09 de dezembro a 12 de dezembro de 2025.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

Votação

Dia 15 de dezembro de 2025.

Local: reunião **online**.

Publicação do resultado preliminar

Até 16 de dezembro de 2025.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno

Recurso contra o resultado do Processo eleitoral

Dia 17 de dezembro de 2025.

Local: e-mail do presidente da comissão (paulolima@cefetmg.br).

Horário: das 09h00 às 18h00.

Resultado dos recursos contra o resultado do Processo eleitoral

Até dia 18 de dezembro de 2024.

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

Horário: das 09h00 às 18h00

Homologação da eleição

Dia 19 de dezembro de 2024

Local: site do CEFET-MG Campus Nepomuceno.

3 – DOS ELEGÍVEIS:

3.1 – Poderão candidatar-se aos cargos de Coordenador e Subcoordenador, os docentes que:

I – Pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;

II – Estiverem lotados no Departamento de Computação e Mecânica - DCMNEP;

III – Estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

Obs.: Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta Comissão ao Diretor do Campus.

4 – DA INSCRIÇÃO:

4.1 - A inscrição da chapa composta por Coordenador e Subcoordenador deverá ser realizada por e-mail, enviar para o presidente da comissão (paulolima@cefetmg.br), através de preenchimento da ficha de inscrição constante do Anexo 2 do presente regulamento, no período constante no cronograma.

4.2 - O recebimento da ficha de inscrição será confirmado através de e-mail ao candidato.

5 – DOS ELEITORES:

5.1 - Os Coordenadores e respectivos Subcoordenadores serão eleitos pelos docentes em efetivo exercício e lotados no Departamento de Computação e Mecânica – DCMNEP.

5.2 - É de responsabilidade de cada eleitor, nos prazos constantes no cronograma (item 2), a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que estará divulgada no site do campus.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

6 – CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE:

6.1 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

Obs. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e consequentemente será convocada nova eleição.

6.2 - Havendo empate, será considerado eleito(a) o candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG

7 – VOTAÇÃO:

7.1 - A votação será realizada durante reunião online, em sessão síncrona, no dia **15 de dezembro de 2025**, com início as 18h e término as 20h, confirme link e instruções de acesso previamente enviados aos participantes.

7.2 – A votação ocorrerá por meio de recurso de levantamento de voto disponibilizado na plataforma de reunião online adotada (como formulários internos, enquetes ou registro nominal em ata). Durante a reunião, os eleitores deverão manifestar seu voto escolhendo a chapa de sua preferência, sendo o resultado registrado oficialmente na ata da sessão. A coordenação da reunião será responsável por validar a identidade dos votantes, conduzir o processo e assegurar a transparência e a lisura da votação.

8 – VOTOS EM SEPARADO:

8.1 - Os eleitores cujos nomes não constarem na lista de presença, no ato do pleito, terão seus votos recolhidos em separado por e-mail, para posterior verificação e, se for o caso, validação pela comissão eleitoral no ato da apuração.

9 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

9.1 - O resultado do pleito será divulgado, no prazo determinado pelo cronograma, no site do CEFET-MG Campus Nepomuceno para conhecimento da comunidade pela Comissão Eleitoral.

10 – RECURSOS:

10.1 - Os candidatos poderão recorrer do resultado enviando um e-mail para o presidente da comissão (paulolima@cefetmg.br), no prazo determinado pelo calendário anexo.

10.2 - As decisões da Comissão Eleitoral, no que se refere aos recursos apresentados, deverão ser fundamentadas e comunicadas aos interessados.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo os recursos previstos nos regulamentos e no estatuto do CEFET-MG.

Nepomuceno, 19 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO 1
CALENDÁRIO DE ELEIÇÃO DOS COORDENADORES E SUBCOORDENADORES
DOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG CAMPUS
NEPOMUCENO

Divulgação do Regulamento das eleições pela Comissão Eleitoral	24 de novembro de 2025
Publicação da Lista preliminar de eleitores	Até dia 28 de novembro de 2025
Inscrição das Chapas	01 a 05 de dezembro de 2025
Solicitação de correção na lista de eleitores	Até dia 03 de dezembro de 2025
Divulgação da lista definitiva de eleitores	Até dia 05 de dezembro de 2025
Homologação das Chapas inscritas	08 de dezembro de 2025
Campanha	09 a 12 de dezembro de 2025
Eleição	15 de dezembro de 2025
Divulgação oficial do resultado preliminar	Até 16 de dezembro de 2025
Recursos contra o resultado do processo eleitoral	17 de dezembro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos	18 de dezembro de 2025
Homologação do resultado final	19 de dezembro de 2025



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO 2
FICHA DE INSCRIÇÃO

ELEIÇÃO DO COORDENADORES/SUBCOORDENADORES DE CURSO DO
CAMPUS NEPOMUCENO DO CEFET-MG
(Legislatura 2026-2028)

ASSINALE COM UM “X” A REPRESENTAÇÃO QUE PRETENDE CONCORRER

	Coordenador/Subcoordenador do Curso Técnico em Administração
--	--

CHAPA

	Nome completo	SIAPE
Coordenador		
Subcoordenador		

Declaro ter pleno conhecimento e concordância com as normas e regulamento para
Eleição dos Coordenadores de Curso do Campus Nepomuceno do CEFET-MG.

Nepomuceno, ____ de _____ de 202__

Assinaturas: _____
